

# DITADURA BRASILEIRA: VERDADE, MEMÓRIA... E JUSTIÇA?

ENRIQUE SERRA PADRÓS\*

**Resumo:** O presente artigo traz reflexões sobre a Ditadura Brasileira e o atual debate relacionado à Verdade, Memória e Justiça.

**Palavras-chave:** Ditadura brasileira - Verdade, Memória e Justiça - Espaços de Memória

**Abstract:** This article reflects on the Brazilian dictatorship and the current debate related to the Truth, Memory and Justice.

**Keyword:** Brazilian dictatorship – Truth, Memory and Justice – Spaces of Memory

## Introdução

Três situações iniciais servem como fatores detonadores do eixo deste artigo. A primeira, uma frase relativamente recente do historiador uruguaio Gerardo Caetano. Ao fazer uma avaliação sobre tantos anos de silêncio e impunidade no Uruguai, afirmou: *Mais esquecimento significou menos verdade*.<sup>1</sup> Ou seja, a política estatal de virar as costas para o passado para preocupar-se só com o futuro, não trouxe nenhum tipo de alívio para aqueles setores da sociedade que foram vítimas da ditadura e em nada contribuiu para que as novas gerações conhecessem uma experiência histórica que marcou, na carne e na consciência, parte da geração dos pais e avôs. Se *Mais esquecimento significou menos verdade*, continuando a linha de argumentação de Caetano,

---

\* Departamento e PPG-História/UFRGS  
E-mail: lola@adufrgs.ufrgs.br

<sup>1</sup> Gerardo Caetano. Entrevista de Ana Maria Mizrahi, 8 set., 2011. In: <http://www.lr21.com.uy/politica/1006242-gerardo-caetano-mas-justicia-no-significo-menos-verdad>. Acesso: em 2 de setembro de 2012.

o inverso dessa lógica pode ser *Menos esquecimento pode significar mais verdade*, ou então, *Mais memória pode significar mais verdade*. Seja como for, o recado é claro e tanto serve para a realidade uruguaia quanto para a brasileira. Apesar da indução estatal à desmemória, o questionamento crescente sobre os silêncios da história recente e traumática demanda respostas.

A segunda situação se relaciona com o fato de ser este artigo o resultado de um painel para debater a temática Memória e Verdade sobre a Ditadura Brasileira, justamente na cidade de Rio Grande, onde desde um ano atrás se instaurou a polêmica homenagem proposta pela Prefeitura (e aprovada pela Câmara de Vereadores) ao general Golbery do Couto e Silva, filho pródigo e prócer da cidade segundo alguns, constrangedor protagonista da história recente nacional, segundo outros.<sup>2</sup> Efetivamente, na contramão da história, o poder público riograndino constrange a sua cidadania. O que se homenageia e resgata ao louvar alguém que ficou conhecido como eminência parda da Ditadura? Se isto ocorresse na Argentina, país onde a Justiça se incorporou à recuperação das responsabilidades dos crimes cometidos durante a ditadura, uma homenagem como essa seria punida por apologia do terrorismo de Estado. No Brasil, um fato como esse se reduz à mera discussão política. Que uma iniciativa como essa não gere um escândalo imediato mostra o grau de despolitização ou de desconhecimento que ainda impera no conjunto da sociedade brasileira. Na própria cidade de Rio Grande, a indignação com tal proposta ficou restrita a certos setores da sociedade civil, e a situação ainda não foi revertida. Como algo emblemático fica o registro feito por vários discentes presentes no debate posterior ao painel citado. Na véspera do início do evento, no domingo 22 de julho, estudantes de outras regiões do estado, passeando pelo centro da cidade se depararam, na Praça Xavier Ferreira, com uma cena bizarra: um grupo de crianças uniformizadas que sob as ordens de um soldado trotavam e cantavam uma canção que tinha um refrão que dizia *Sou Guerreiro, Matador de Guerrilheiro*.<sup>3</sup>

2 CUNHA, Luiz Cláudio. "Golbery: benfeitor no Rio Grande, malfeitor no Brasil". Sul21, 5 set., 2011. <http://sul21.com.br/jornal/2011/09/golbery-benfeitor-em-rio-grande-malfeitor-no-brasil/> Acessado em 24/08/12.

3 Tal atividade é denominada de treinamento físico militar (TFM). Segundo o jovem que fazia parte do "batalhão" tratava-se de uma atividade organizada pela Marinha. Depoimento dos alunos Cláudio Kippel e

A última situação é breve. Em uma reunião informal, em junho de 2011, uma importante historiadora, também uruguaia, quando perguntada sobre a sua visão sobre o atual processo brasileiro de resgate da história recente exclamou: *Ah, Brasil... el país del silencio*. Todas estas situações se entrecruzam na dimensão institucional que reivindica hoje, no Brasil, Memória e Verdade. Há uma terceira palavra mágica, Justiça, que ainda não expressa uma demanda social significativa, mas que, inegavelmente, se corporifica como tendência, mesmo que pequena, mas que alimenta a expectativa de que o trinômio mágico, mesmo que de forma tímida, possa se constituir, como nos demais países da região. Ter essa expectativa, no horizonte, já é algo inédito e de muita valia.

#### **As dimensões da luta pela Memória e pela Verdade<sup>4</sup>**

A recuperação da história do passado recente tem passado por diversos momentos de inflexão. Durante os anos marcados pela generalização da desmemória e do silêncio a bandeira dos desaparecidos foi desfraldada quase que solitariamente, empunhada pelos familiares e seu pequeno círculo solidário. Nos primeiros anos deste século irrompeu, com muita força, a demanda pela “Abertura dos Arquivos Repressivos”, campanha disseminada por diversos centros do país mobilizando jovens secundaristas e universitários. Por sua vez, as lembranças de fatos importantes nas “datas redondas”, caso dos “40 anos do Golpe” (2004), dos “30 anos do *sequestro dos uruguaiois*” (2008) ou dos “30 anos da Anistia” (2009) amplificaram mobilizações geradores de tomada de consciência ou de reavaliação do período da ditadura. A eleição presidencial de Luis Inácio Lula da Silva abriu brechas e flancos (nem sempre pretendidos pelo governo),

---

Silvânia Rubert, em 22/07/12.

4 Este item retoma alguns aspectos desenvolvidos em: PADRÓS, Enrique Serra. O resgate do passado recente e as dimensões da luta pela Verdade e Justiça. In: PADRÓS, Enrique Serra et al. (orgs). Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

resultado de contradições e de pressão constante e crescente daqueles que sempre exigiram (e dos que, durante a caminhada, a eles se somaram) respostas as suas perguntas. As bandeiras da Memória e da Verdade se agregaram às anteriores e consolidaram um processo de acumulação de reivindicações sempre proteladas ou ignoradas desde os ocupantes do Estado. A condenação do Brasil, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010, recoloca a última grande bandeira ainda ausente, a da Justiça; aquela que, junto da que manifesta a ausência dos cadáveres das vítimas da violência estatal, são a expressão mais concreta da persistência da impunidade e, mais grave ainda, de democracia incompleta.

Considerando essa genealogia de demandas e bandeiras concentramos a análise nos fatores que, na atual conjuntura, são carregados de tensão, a luta pela Verdade e pela Justiça. Dentro dessa perspectiva reconhecemos certos aspectos que entendemos serem essenciais nessa problematização.

Em primeiro lugar, destacamos *a dimensão histórica* da luta pela Verdade e pela Justiça, implícita na produção de conhecimento sobre os eventos do processo histórico das ditaduras de segurança nacional. Dentro desse universo de acontecimentos é fundamental avaliar qual o limite que uma sociedade pode tolerar quanto a sofrer práticas repressivas inadmissíveis; ou seja, resgatar o registro dos crimes estatais que extrapolam o que é legal e o que é intolerável para essa sociedade. Feito isso, cabe a justiça agir sinalizando com rigor que certas práticas repressivas são injustificáveis. Independente do seu contexto e dos argumentos arrolados. Tal sinalização é fundamental para remarcar o limite inegociável na quebra da ordem democrática e do comportamento político dos perpetradores dos crimes de Estado. O resgate dos fatos, sua análise, a elaboração de narrativas explicativas e sua socialização, são passos fundamentais para que a população possa tomar consciência e posicionar-se sobre seu passado recente, particularmente no que diz respeito às responsabilidades do Estado e dos interesses ocultos pelas políticas de esquecimento.

Em segundo lugar, apontamos *a dimensão política* do

problema, contemplada pela possibilidade de um olhar reflexivo dirigido à dinâmica histórica, no sentido de analisar as estruturas políticas surgidas ou alteradas para assumir outros roles que aqueles originários. O conhecimento é a chave para a melhor compreensão do cotidiano das ditaduras, suas formas de controle, a ausência de proteção estatal, a conexão regional de segurança nacional, a participação de funcionários públicos e de estruturas estatais (que, em vez de proteger seus cidadãos, por motivações políticas os perseguiram). Essas práticas e experiências estimulam reflexões sobre conceitos como democracia, autoritarismo, liberdade, direitos humanos, justiça, cidadania ou crimes de lesa humanidade. Em síntese, a dimensão política desta luta aprofunda uma percepção cidadã sobre o papel das instituições, dos protagonistas sociais e os limites da tolerância política. Ou seja, implica na possibilidade de qualificar a consciência cidadã existente, e reafirmar os valores essenciais da democracia, da ética e da participação política dos agentes sociais na realidade em que estão inseridos.

Em terceiro lugar, identificamos a *dimensão pedagógica*, fundamental para promover o encontro de gerações. T tamanha tarefa não pode estar dissociada da realização de “políticas de memória” direcionadas e representativas de sociedades que querem superar experiências traumáticas de um passado recente, e que, muitas vezes, como no caso do Brasil, sofrem um prolongado silêncio institucional e um conseqüente efeito anestésico que se projeta sobre o conjunto da população. O esclarecimento dos acontecimentos torna-se necessidade vital e funciona como ação a contrapelo diante de um dos objetivos estratégicos mais desejados pelos responsáveis e apoiadores das Ditaduras de Segurança Nacional: a desconexão entre as gerações que viveram sob o cotidiano dos regimes autoritários, e as que vieram depois. Tal desconexão se expressa, muitas vezes, no desconhecimento geral que essas novas gerações possuem sobre o passado recente, ou através de um precário e perturbador senso comum. Pode-se dizer que tal constatação é o resultado, mais do que a ausência de “políticas de memória”, da aplicação deliberada de “políticas de esquecimento”, ou seja, a proposição de ações de “esquecimento

induzido”: sonegação de informação; difusão de informações ambíguas; imprecisão conceitual; relativização da violência irradiada contra a população; apagamento das responsabilidades pelos crimes estatais; e a reafirmação de justificativas como a *teoria dos dois demônios*, ou da tese da *ditabranda*. A reconstituição do elo generacional é essencial para que cada sociedade nacional, e a sociedade do Cone Sul como um todo (considerando o âmbito regional da colaboração repressiva do período), incorpore nos seus traços identitários, as experiências das gerações anteriores, seus valores, trajetórias, diversidade política, contradições, desafios, horizonte de expectativas, etc. Quer dizer, evitar que os jovens e adolescentes do atual presente possam ser reféns da ignorância sobre as lutas de resistência e sobrevivência contra as ditaduras de segurança nacional. Recuperar tais experiências é de fundamental valia para que as novas gerações incorporem aquelas nas suas práticas sociais, para se proteger, de forma consciente e autônoma, de eventuais reversões autoritárias.

Em quarto lugar, ressaltamos a *dimensão ética* da problemática da luta pela Verdade e pela Justiça. Ela expressa, por um lado, o direito de manifestação dos cidadãos sobre os limites de violência estatal que possam tolerar bem como os usos de violência, por parte das forças de segurança estatais. Implica, além disso, garantir à sociedade, o debate sobre os limites que considera suportáveis dentro do grande acordo societário que lhe diz respeito e que pauta as diretrizes, regras e normas de convivência e coexistência por cima das salutares divergências políticas, ideológicas ou de qualquer outro teor. Diz respeito, ainda, a uma sinalização clara às gerações futuras dos limites socialmente suportáveis, marcando um horizonte de expectativa quanto à punibilidade dos crimes de lesa humanidade. Também é do âmbito da dimensão ética, não deixar impune, crimes de terrorismo de Estado. Para tanto, deve promover amplo debate que envolva a população, para definir, de forma precisa e objetiva, o que é ou não punível, e os graus de punibilidade aplicáveis; o não enquadramento rigoroso de crimes de tortura, execução sumária e desaparecimento, banaliza e torna imperceptíveis crimes considerados de “menor gravidade”. Por outro lado, o Estado tem enquanto agente punitivo. Para

tanto, o Estado e seus administradores não podem desconhecer os limites da sua atuação nem se colocar acima da lei, única garantia que a sociedade possui de que as regras pactuadas para a convivência não sejam fraudadas em nomes de interesses de poderosas minorias. Por isso, a explicitação da existência de impunidade total e imunidade perpétua para os responsáveis de crimes estatais, expõe uma sociedade marcada pela fragilidade democrática; quer dizer, trata-se de uma sociedade fraturada, onde vítimas, com suas demandas e exigências ignoradas, são obrigadas a conviver com a imunidade concedida pelo benefício da anistia aos executores das práticas criminosas. Em última instância, se os torturadores, os executores e os desaparecedores não forem punidos, o que impedirá, no futuro, que outra geração de criminosos de Estado volte a agir com a mesma lógica e objetivos?

Finalmente, *a dimensão social* da questão. Esta se relaciona com a presença, na atualidade, de inúmeras formas de manifestação autoritária que, de certa forma, se projetam como herança ou “entulho autoritário”, através de uma linha de continuidade que perpassa contextos evidentemente diferentes. A impunidade é a maior de todas as heranças; a ela se vinculam os excessos policiais, o uso da tortura, a pouca convicção democrática das instituições militares e ausência de autocrítica das mesmas pela sua atuação nos acontecimentos desse passado recente. Igualmente, realçasse a vontade de criminalizar os movimentos sociais, assim como o esforço em mascarar biografias e o ADN de estruturas político-partidárias, empresariais e midiáticas. Estes escondem suas responsabilidades e protagonismos em tempos de ditadura (como se padecessem lapsos amnésicos), para camaleonizarem-se e apresentarem-se como arautos da liberdade e da democracia desde tempos imemoriais.

### **Comissão Nacional da Verdade... e depois?**

A tão esperada indicação da Comissão Nacional da Verdade, finalmente nomeada em maio de 2012, gerou, a partir

desse fato, uma multiplicação incessante de iniciativas que dispararam via imprensa e, principalmente via internet, fluxos de notícias e informações, publicização de documentos (às vezes, requentados, apesar do estardalhaço), formação de comitês de apoio, divulgação de entrevistas, organização de mesas redondas e publicação de revistas de divulgação e livros. Entretanto, diante de certo clima de euforia, é necessário ter um pouco de cautela. É altamente positiva (até porque há muito tempo aguardado), a diária presença de matérias nos meios jornalísticos, bem como o pronunciamento cidadão através de escraches, inauguração de placas, criação de memoriais, etc. Repito, tudo isso é muito valioso. Faz bem à sociedade como um todo e ao nosso campo de atuação em particular. Porém, não podemos perder a perspectiva. De nada adiantarão marcas de memória e Comissões da Verdade se não ocorrer, simultaneamente, uma apropriação de tudo isto por crescentes setores da população.

Tal questão é fundamental, para que não ocorram reversões de expectativas marcadas por ritmos, tempos ou mudanças eleitorais - aliás, mais cedo ou mais tarde, estas ocorrerão -, o que pode acarretar o fim de muitas iniciativas governamentais ainda pouco enraizadas no conjunto da sociedade ou, sendo mais objetivo, o início de uma nova ofensiva política de apagamento da história recente. O Rio Grande do Sul já passou por essa experiência há poucos anos atrás, com o fechamento do Acervo da Luta Contra a Ditadura. É bom lembrar disso.<sup>5</sup>

Nesse sentido, memoriais e museus podem tornar-se casca vazia se, diante da passagem dos anos e da substituição de gerações, nada for feito para dar sentido a tais iniciativas. De nada adiantarão comissões da verdade, se não houver iniciativa de olhar para além das suas limitações e objetivos fundacionais; porque olhar para além dela significa avaliar o que é essencial, a necessidade de reverter a omissão da Justiça em todo esse

---

5 Fato ocorrido no Governo Crusius, após uma política de engessamento que levou a renúncia da Comissão que o administrava composta, entre outros, por João Carlos Bona Garcia, Licia Pérez, Cláudio Gutiérrez, Gerson Schirmer, Sônia Tolves, Carlos Alberto Tejera de Ré e o autor deste texto. Durante um ano ficou praticamente fechado até sua extinção definitiva e a fragmentação do seu acervo. O Estado do Rio Grande do Sul, um dos estados pioneiros em desenvolver uma ação estatal de resgate da história recente, acabou sofrendo uma intervenção amnésica, de apagamento, na contracorrente do que na época começava a se disseminar pelo resto do país.

processo de recuperação. Esta é pedra fundamental para resgatar o passado, mas, especialmente, para repensar e ressignificar o presente. A equação é simples: como condenar o uso atual da tortura em alguma delegacia de polícia, quando se mantém a impunidade de políticas repressivas de Estado, que marcaram a história recente e que foram baseadas no seqüestro, na tortura e no desaparecimento de seres humanos? Aqueles que executaram terrorismo de Estado não só não sofreram punições, como foram até reconhecidos. O que fazer com as demandas historicamente acumuladas das vítimas do Estado ditatorial (e, obviamente, repressivo)? Se as práticas repressivas da ditadura não são punidas, como evitar que o Estado democrático não caia nessa tentação para dirimir os conflitos sociais?

Um fato importante a levar em conta é que a Comissão da Verdade não é o “marco zero” da recuperação do passado recente. Há uma base de conhecimento, informação e produção de memórias muito grande, tudo produzido pela sociedade civil, com destaque para o registro de dados, informações e memórias produzidas pelos familiares e pelas vítimas. Também a produção acadêmica tem sido farta nos últimos anos, bem como uma produção jornalística de matizes diversos que não pode nem deve ser ignorada. Por mais que esses registros tenham as limitações do seu momento de produção, ou das perspectivas específicas dos autores e depoentes, isso não as invalida; bem pelo contrário, como tem demonstrado a reflexão metodológica que embasa a discussão do Tempo Presente.

Ainda é cedo para avaliar se o governo federal está realizando “Políticas de Memórias” porque realmente acredita que elas são fundamentais para qualificar a democracia existente, ou simplesmente está reagindo à pressão e ao desgaste internacional diante da condenação sofrida no Corte Interamericano de Direitos humanos. Pode ser que seja pelos dois motivos. Também é plausível pensar em pugnas internas e em gestores bem intencionados. Mas constata-se que o tempo passa muito rapidamente, os prazos se estreitam, os desafios se avolumam e a contribuição cidadã das Forças Armadas para ajudar a explicar os crimes que cometeram continua nula (pelo menos até prova

em contrário).

Apesar de tudo, ainda é possível continuar apostando nas palavras de Estela de Carlotto, presidenta da organização *Abuelas de Plaza de Mayo*: “é um começo muito promissor, porque irão encontrar coisas que nem se imaginam”.<sup>6</sup>

De qualquer forma, se há alguma forma da Comissão da Verdade gerar respostas que atendam pelo menos parte das expectativas nela depositadas, isso somente ocorrerá com a contribuição e a pressão das dezenas de comissões de apoio ou de outras formas de intervenção social que procurem incidir sobre ela. A idéia deve ser essa, contribuir e pressionar, simultaneamente, para resolver as contradições existentes no seu exterior ou na intenção dos responsáveis pela sua convocação.

O ceticismo que ainda há, em relação à atuação da Comissão da Verdade, tem muito menos a ver com ela ou com seus membros - que certamente merecem voto de confiança -, mas sim com as marcas geradas pelo peso residual do medo, da inércia e da indiferença que durante a transição democrática reforçou e consolidou a “imunidade da impunidade”. A estratégia do silêncio, da desmemória (o esquecimento induzido) e a aposta na passagem do tempo como forma de *desaparecer* toda discussão sobre o passado recente. De certa forma, o conjunto destes fatores se constitui em ônus que a Comissão deve assumir, inclusive para demonstrar que pode superá-lo.

## **Marcas e Espaços de Memória**

Entre as iniciativas que se mostram propensas a se consolidar estão aquelas vinculadas ao objetivo de identificar e localizar o que se denomina “Marcas ou Espaços de Memória”, ação das mais conseqüentes dentro da lógica de estabelecer medidas reparatórias que emolduram a Justiça de Transição. Sem dúvida, a ação que confere ou reafirma sentido a um espaço físico, a partir da associação com eventos específicos ali ocorridos,

---

6 Seminário: “Marcas da Memória, da Verdade e da Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul”. Organizado conjunta UFRGS/ALERS/APERS/AHRS/Memorial RS. Porto Alegre, 2011.

transforma um “simples lugar” em um “lugar” com “significados particulares, carregado de sentidos e de sentimentos, para os sujeitos que o viveram”. (JELIN & LANGLAIS: 2003, 3)

A escolha de “Marcas” e “Espaços de Memória” deve ser sempre algo decidido coletivamente, não aleatório, envolvendo protagonistas e especialistas. Trata-se de ter um cuidado fundamental para evitar que possam ocorrer distorções resultantes de desconhecimento ou de proposições pautadas por memórias enquadradas e excludentes. Assim, deve-se evitar a sacralização de uma história e de uma memória oficial. Também, precisa-se ter cautela diante da possibilidade de que ocorra o fechamento do espaço para outras memórias e versões históricas. Por outro lado, é necessário compreender que se não ocorrer um trabalho sistemático de sensibilização junto às novas gerações, nada garante de que o sentido pretendido do lugar destacado naufrague não só por novas interpretações ou ressignificações, algo possível e até certo ponto, saudável, mas o mais grave sempre será a possibilidade de manifestação de indiferença ou de desconhecimento das futuras gerações. (o que torna vital pensar no papel da escola e na forma de participação do magistério nesse processo).

Os “Espaços de Memória” abrangem dois grandes conjuntos de modalidades. O primeiro é associado, de forma geral, aos Espaços Físicos. Estes, quase sempre, estão marcados por terem sido lugares de luta e resistência, ou de aplicação das práticas repressivas do terror de Estado (centros de detenção, de tortura, etc.). (Idem) No Cone Sul, entre os casos mais emblemáticos podem ser lembrados a ESMA ou o prédio da rua Tutoia, em São Paulo, onde funcionava o DOI-Codi. Geralmente, são lugares sobre os quais se projetam embates sobre a forma de uso que devem receber. No caso do Rio Grande do Sul, atualmente correm iniciativas de organizações sociais que exigem o tombamento da *Ilha do Presídio* (Ilha das Pedras Brancas) e do famigerado “Dopinha”. Outros Espaços de Memória com enorme potencial identitário, considerando a história da resistência e da repressão estatal, são, respectivamente, o Colégio Júlio de Castilhos (*Julinho*) e o Palácio da Polícia.

O *Julinho* foi o grande espaço simbólico e aglutinador das lutas do movimento estudantil porto-alegrense no final dos anos 60. Da organização e da luta de muitos dos seus alunos surgiram e serpentearam pelas ruas da capital gaúcha mobilizações e passeatas de protesto contra os arbítrios do contexto pré-AI-5. É fato conhecido que dois dos seus alunos, Luiz Eurico Lisboa e Cláudio Gutiérrez, foram condenados pela Lei de Segurança por tentar reabrir o Grêmio Estudantil, em 1968. Da mesma forma, três alunos daquela geração de *julianos* foram mortos pela sistemática repressiva que imperava, na época, no Cone Sul: o citado Luiz Eurico Lisboa (morto e desaparecido no Brasil), João Batista Rita (morto no Chile) e Jorge Alberto Basso (sequestrado na Argentina e morto e desaparecido no Brasil). A sanha repressiva contra esses jovens, surgidos daquele espaço de formação de consciências políticas, ajuda a compreender o que representava o *Julinho* como centro de questionamento, mobilização e resistência.

Quanto ao Palácio de Polícia, de Porto Alegre, continua sendo a sede da polícia gaúcha. No passado recente foi local de atuação das equipes do DOPS bem como de agentes militares. Ali estiveram detidos e foram torturados militantes políticos como João Carlos Bona Garcia ou Índio Vargas. Porém, esse local está muito relacionado, também, ao denominado “seqüestro dos uruguaiois”, que ocorreu dentro do marco da Operação Condor. De fato, foi nesse prédio que os cidadãos uruguaiois Universindo Rodríguez Díaz, Lilián Celiberti, e os filhos desta, os pequenos Camilo (sete anos) e Francesca (três anos) estiveram ilegalmente seqüestrados, desaparecidos e os adultos ainda foram torturados. Ficou famoso o reconhecimento que o menino fez do prédio, através de fotografias, bem como sua tentativa de fuga, puxando a irmã e correndo pelos corredores e escadarias do prédio.<sup>7</sup>

A segunda categoria de “Espaços de Memória” se relaciona

---

<sup>7</sup> Foi nesse estabelecimento policial, onde com tanto afincio se defendia a segurança nacional, que o menino Camilo, de sete anos, e a irmã Francesca, de três, tentaram fugir atravessando corredores, projetando-se pelas escadas, procurando uma porta que comunicasse com o mundo. Ao dar de cara com um grupo de homens que subia, voltaram ao andar superior e insistindo na procura de uma rota de fuga, partindo para o outro andar, mas acabaram detidos. Este fato ocorreu no Palácio de Polícia e os protagonistas foram ciosos funcionários públicos cumprindo abnegadamente seu dever, em defesa da pátria e contra perigosas crianças subversivas.

com a idéia de estabelecer “Marcas” de eventos ou de pessoas. Monumentos, nomes de ruas, praças e prédios, museus e até memoriais, compõem este conjunto de registros. Neste caso, os lugares escolhidos podem ter relação direta com o que se quer registrar, ou podem ser alusões figuradas, caso do *Parque de la Memoria*, de Buenos Aires, na beira do Rio da Plata, em uma alusão direta ao extermínio massivo produzido pela dinâmica ESMA-Voos da Morte.

Particularmente, no Rio Grande do Sul, além da já referida polêmica sobre a tentativa de homenagem ao general Golbery, na cidade de Rio Grande, também tem havido iniciativas para mudar nomes de alguns logradouros públicos e avenidas, em Porto Alegre, que tem nome de reconhecidos repressores. Neste caso, o poder legislativo municipal rejeitou proposta de alterar o nome da principal avenida de entrada na capital gaúcha, de *Castelo Branco*, para *Legalidade*. Independente das razões e critérios, para tal desfecho, cabe mencionar que a retirada de placas que mencionam nomes de funcionários vinculados à estrutura do Estado repressivo e antidemocrático, está longe do consenso imaginado, mesmo entre organizações sensíveis à luta pelos direitos humanos e recuperação da história e da memória. Efetivamente, trata-se de um tema polêmico: o que se faz com uma marca concreta da repressão? De forma geral, há duas grandes vertentes que defendem argumentos importantes, mas contrapostos. De um lado estão os que defendem a retirada sem contemplações; do outro, os que consideram que não se deve mexer em algo que já é patrimônio da cidade. Seja como for, ou se muda, ou então se deve iniciar uma ação educativa que esclareça e qualifique o protagonismo da mencionada figura (no caso, um articulador do Golpe de 64 e posterior ditador). É necessário ser responsável com essa questão, para evitar que a maior parte da população, que provavelmente não tem acesso a uma informação mais refinada, não seja vítima de um emaranhado de palavras imprecisas ou vazias de significado.

Nesse sentido, o catalão Ricard Vinyes, ao analisar na Espanha situações semelhantes vinculadas ao passado franquista, conclui que não se pode retirar essas menções a ruas ou praças.

“Ao contrário, a sua presença no espaço público deve manter-se e ser explicado”. Segundo ele, “contar seus méritos é exemplar. Talvez seja a única forma de evitar que sua impunidade permaneça descansando no espaço público da cidade”. (VINYES: 2011, 75-76) Pois o que está em questão, hoje, é uma ferida aberta, que não termina de cicatrizar. Tem a ver com uma geração que ainda está viva e que reclama Justiça, pois isto, não foi resolvido historicamente.

A retirada de um símbolo associado a um período repressivo pode ser solução simplista. A tentativa reparatória de impedir que persista esse tipo de reconhecimento público a cidadãos associados a práticas antidemocráticas, pode gerar um dano muito maior, o de impedir que se faça a devida reflexão, não sobre o “prócer” escolhido, mas sobre aqueles que, em dado momento históricos, decidiram homenageá-lo. Ou seja, dentro de essa perspectiva, poderia ser encarado como forma de desresponsabilização de um setor da sociedade, que pelos motivos que forem, agraciou alguém associado à ditadura.

Isto é o que torna mais grave a situação vivida, atualmente, na cidade de Rio Grande. Não se trata de retirar uma estátua ou uma placa em homenagem a um representante do Estado de Segurança Nacional, colocada durante o período de exceção ou imediatamente depois. Nem se trata de informar e esclarecer a sociedade sobre os autores de tal homenagem. Em realidade, se trata de entender como é possível que, no atual presente, determinados setores políticos, sociais e econômicos, pretendam, na contramão do que está ocorrendo no resto do país, homenagear aquele que é reconhecido pela historiografia brasileira como a eminência parda da ditadura. Se o Brasil fosse um país onde a Justiça estivesse mais de acordo com as tendências internacionais sobre crimes de Lessa humanidade e imprescritibilidade dos mesmos, uma iniciativa como essa seria associada com apologia do terrorismo de Estado e seus mentores e defensores poderiam ser levados aos tribunais.

Algo parecido ocorreu anos atrás, no final dos anos 90, em Porto Alegre, quando instalou viva polêmica vinculada a uma homenagem feita na cidade, quando da visita do general

Videla, então integrante da Junta Militar argentina, em agosto de 1980. Tal homenagem se materializou em uma placa afixada na Praça Argentina, situada no centro de Porto Alegre. A polêmica posterior, na qual se envolveram poder público e organizações de direitos humanos, acabou com a manutenção da placa; portanto, prevaleceu o argumento de que tirar a placa significava poupar, da responsabilização social e moral, aqueles que foram responsáveis pela homenagem ao ditador argentino. (PADRÓS: 2011)

### **Enfrentando e vencendo o embate contra a desmemória.**

Apesar de 40 anos de omissão, silêncio, medo ou desinteresse, o trauma não foi superado. A estratégia estatal, mantida durante a transição democrática, de reduzir as demandas de responsabilização dos crimes estatais a um pequeno círculo de familiares e amigos, foi muito bem sucedido durante um bom tempo. Invisibilizados, os familiares se encontraram com a negativa da sociedade em querer ouvir seu clamor pelos seus. Entretanto, a persistência da sua luta e o “dever de memória” assumido por eles e por grupos de sobreviventes, reverteu *o desaparecimento dos desaparecidos*. De tal forma que a pretendida estratégia estatal - apoiada por setores importantes da sociedade e de parcelas significativa das corporações midiáticas - de impor a *ausência de presenças* tentando invisibilizá-las quase que por completo, como se nunca tivessem existido, acabou se transformando, contra todos os prognósticos imaginados e apesar do isolamento reforçado, na persistente *presença de ausências*, graças à persistência e constância da luta dos familiares e dos pequenos círculos concêntricos de solidariedade que, na passagem do tempo, em vez de diminuir, foram aumentando. Apesar de tudo e apesar de tantos, o silêncio induzido foi insuficiente para abafar o *ruído ensurdecedor do silêncio* que os familiares disseminaram pela sociedade. Apesar de tudo e de todos, as sucessivas edições do “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos” - sempre acrescidas com novas informações, correções e precisões -, testemunharam a incansável tarefa, ousadia e generosidade daquelas pessoas que,

em condições sempre desfavoráveis, tiveram que fazer aquilo que o Estado e todos os governos pós-ditadura que por ele passaram, não fizeram... e não fizeram por opção política.<sup>8</sup>

O desconhecimento e a desvalorização deste passado contribuiu para que as novas gerações tenham tido uma formação insuficiente, em termos políticos, tanto em relação a uma consciência cidadã e ética, quanto na exigência intransigente dos Direitos Humanos. Desconhecer a importância destes efeitos impede de perceber o significado da desconexão entre gerações. Há uma história dos pais e dos avós que foi cortada dos filhos e dos netos. O futuro pode reservar momentos de tensão e é claro que, caso isso ocorra, a ausência da apropriação dessa experiência social poderá ser fatal para aqueles que deverão enfrentar esses desafios.

Mas algumas mudanças são perceptíveis. E são mudanças muito positivas. Durante muito tempo foi senso comum afirmar que os jovens não se interessavam por essa temática, ou porque eram alienados ou porque era uma história de uma minoria muito restrita, portanto, não lhes dizia respeito. Anos de magistério, multiplicados por relatos trazidos constantemente por inúmeros ex-alunos que atuam com consequência no espaço escolar, me permitem afirmar hoje, com muita tranquilidade que, quando dispõem de informação qualificada, os jovens demonstram curiosidade e interesse por esse passado pouco conhecido e muitas vezes, querem aprofundar seu conhecimento até o limite do possível. E muitos deles, quando se defrontam com essa realidade, manifestam indignação diante do terror de Estado. Cada vez mais - seja pelas iniciativas estatais, pela divulgação/circulação de informações ou pela abordagem crescente nos espaços escolares - a conexão das gerações que protagonizaram aqueles eventos com as mais novas, efetivamente está ocorrendo e deverá se intensificar ainda mais nos próximos anos, quando os efeitos multiplicadores citados cheguem ao resgate do cotidiano,

---

8 De forma constrangedora, isto ocorreu até na administração Lula da Silva. É só lembrar da primeira campanha do Projeto Memórias Reveladas, quando se procurou sensibilizar à sociedade civil de contribuir com informações e documentos, quando a obrigação disso devia de ser do próprio Estado. Este questionamento não desconhece o embate interno, naquele governo, produzido desde o Ministério da Justiça ou da Secretaria de Direitos Humanos, mas ele foi contra-hegemônico, a contrapelo da postura oficial.

do dia a dia, da realidade escolar, momento em que as dimensões dos efeitos perniciosos da cultura do medo e/ou da manipulação da experiência ditatorial ganhem uma dimensão muito mais abrangente do seu alcance e dos seus efeitos, atingindo um universo muito maior daquele que, originalmente se procurou restringir no entorno dos familiares dos “terroristas” mortos e desaparecidos.

### Reflexões finais

Somente a Justiça pode reparar o que não se pode reparar de outra forma. Quais os “pedaços de morte no coração”, parafraseando o título do livro de Flávio Koutzii (1984), que carregam os sobreviventes e os familiares dos mortos e desaparecidos? Como reparar a marca profunda que carregou até o fim da sua vida Carlos Alberto Tejera de Re, o querido *Minhoca*, que além de tudo o que teve que suportar em interrogatórios e prisões sofreu uma variável da *Escolha de Sofia*, só que em relação aos seus pais? Como explicar o fato de Camilo e Francesca, os filhos de Lílian Celiberti, vítimas da Operação Condor em Porto Alegre junto a Universindo Rodríguez Díaz, demoraram trinta e dois anos para falar sobre aquilo que lhes tocou vivenciar? E essa conversa que até hoje não se repetiu, durou só, quinze minutos.<sup>9</sup> Sempre haverá alguém que diga que tudo é possível de ser perdoado. Entretanto, aqui é necessário não ser tão otimista ou despojado. Perdoar ou não, pode ser uma questão a ser resolvida no plano individual; o que, evidentemente, deve ser respeitado. Porém, em termos sociais, as coisas não são tão simples. Como perdoar a quem nunca pediu perdão? Mais do que isso, como perdoar a quem sempre negou e continua negando ter cometido esses crimes? Em termos analíticos, a questão também não é simples de resolver, como bem assinala Ricard Vinyes:

---

<sup>9</sup> Depoimento de Camilo Casariego Celiberti a Enrique Serra Padrós e Jorge Vivar. Em julho de 2012, em Montevideu.

“[...] o dano causado pela ditadura é irreparável. Nada pode reparar o sucedido na esfera individual, social ou institucional, porque o sucedido deixou marca e sinal para sempre em todos os níveis da sociedade. [...] Diante do irreparável o perdão não tem sentido. Não tem sentido nem a demanda de perdão por parte do estado, nem a concessão que possa fazer a sociedade afetada. Não há nada que perdoar nem nada que vingar. O dano causado pela ditadura de um Estado que fez da violência seu primeiro valor e sua prática permanente tem tido umas conseqüências e um legado simplesmente imperdoáveis: somente pode ser explicado, reconhecido e assumido”.(2011: 35)

Como foi afirmado antes concluo com a convicção de que a sociedade brasileira - e particularmente a juventude -, não é alienada, omissa ou descomprometida diante do passado imediato. Bem pelo contrário, quando ela se apropria de informação, de forma criteriosa, reflexiva, sedenta por mais informação. A palavra *indignação* é uma boa medida para expressar o que sentem muitos que começam a ter uma dimensão mais realista do que foram aqueles fatos; a legítima indignação que motiva *escraches* e denúncias de impunidade. A indignação de gerações que foram alvo de uma política de desconexão histórica, tanto a geração que teve seu protagonismo interdito, apagado ou deturpado pela “história e pelo silêncio oficial”, quanto as mais novas, atingidas no seu processo de formação social, cultural e político, pelas ausências e sequelas daquele apagamento. Portanto, geração a qual se tentou tutelar com a interdição e impedimento da apropriação reflexiva sobre a experiência social concreta das gerações anteriores, como se essa experiência tivesse sido excrescência subversiva estranha aos componentes fundacionais da nação brasileira. Ou seja, interdição e apagamento que são a permanência dos estertores de uma leitura calcada na Doutrina de Segurança Nacional.

Talvez a Comissão da verdade e essa infinidade de comissões que estão se multiplicando pelo país afora talvez possam contribuir na desestruturação, desorganização dos Pactos de Silêncio e de esquecimento que mancha até hoje a história das Forças Armadas e que torna cúmplice, por omissão ou por concordância, as novas gerações de oficiais que não se rebelam contra esse absurdo antidemocrático e criminoso.

Mas enquanto isso não ocorre, a consigna ainda precisa ser radical. Não como militantismo solidário com vítimas e

sobreviventes; muito menos como revanchismo e panfletarismo. Mas como imperativo responsável diante do papel que devemos ter para consolidar uma perspectiva baseada nos valores democráticos mais profundos e numa ética que incorpore, uma concepção societária assentada numa perspectiva cidadã e de respeito, com limites precisos e rígidos quanto ao funcionamento do Estado e à atuação dos seus funcionários, estabelecendo a centralidade da percepção rigorosa do que são crimes imprescritíveis e de Lessa humanidade, eixo fundamental para um real e conseqüente aprofundamento da essencialidade do que é uma democracia. Por isso, para concluir: *Ni olvido ni perdón. Justicia!* Assim de simples.

### Referências bibliográficas

CASARIEGO, Camilo Celiberti. **Depoimento de Camilo Casariego Celiberti a Enrique Serra Padrós e Jorge Vivar**. Montevideú, julho de 2012.

CUNHA, Luiz Cláudio. "Golbery: benfeitor no Rio Grande, malfeitor no Brasil". **Sul21**, 5 set., 2011. <http://sul21.com.br/jornal/2011/09/golbery-benfeitor-em-rio-grande-malfeitor-no-brasil/> Acessado em 24/08/12.

JELIN, Elizabeth; LANGLAIS, Victoria, Las marcas territoriales como nexos entre pasado y presente. In: JELIN, Elizabeth; ANGLAIS, Victoria (comps.). **Monumentos, memoriales y marcas territoriales**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

KOUTZII, Flavio. **Pedaços de morte no coração**. Porto Alegre: L&PM, 1984.

VINYES, Ricard. El nombre de los otros en la calle. In: **Asalto a la memoria: impunidades y reconciliaciones, símbolos y éticas**. Barcelona: Los libros del lince, 2011.

PADRÓS, Enrique Serra. Rio Grande do Sul como espacio de intersección entre la dictadura brasileña y el cono sur (1960-1980): memoria y olvido de la represión y de la resistencia. Las batallas por la Plaza Argentina en Porto Alegre. Barcelona, 2011. In: **MEMORIAL DEMOCRÁTIC: CEFIDUMB: GENERALITAT DE CATALUNYA. Espai urbà, memòria i ciutadania. Restauracions, transmissions i re-significacions del patrimoni democràtic. Actes del Congrés 15-18 de Març de 2011**. Barcelona: 2011.

PADRÓS, Enrique Serra. O resgate do passado recente e as dimensões da luta pela Verdade e Justiça. In: PADRÓS, Enrique Serra et al. (orgs). **Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

"Verdade e Justiça", de Niara de Oliveira. **Blog Pimenta com Limão**: <http://pimentacomlimao.wordpress.com/2010/01/12/verdade-e-justica/> Acessado em 12 de janeiro de 2010.

